



**IPS** Instituto  
Politécnico de Setúbal

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE**

**Práticas de 'TEE-GA:  
Tabela de Erros de Escrita – Grelha de Análise'**

**04-01-2023**

## 1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

Na escrita de palavras (nível sublexical e lexical), podem observar-se operações alfabéticas (sensoriais e mentais – psicomotoras, cognitivas e intelectuais) decorrentes de três dimensões (a gráfica, a ortográfica e a fonológica). Na escrita de textos (lexical e textual), observam-se operações lecto-escreventes (mentais - cognitivas e intelectuais). Neste curso, desenvolvem-se e aprofundam-se conhecimentos de análise de erros de escrita que afetam sobretudo a unidade palavra, na dimensão gráfica, ortográfica e/ou fonológica, através da utilização da ferramenta TEE-GA (Alves, 2009 – versão 0; Alves, 2009-2019 – versão 1.0; Alves & Reis, 2019 – versão 2.0; Alves & Reis, 2022 – versão 3.0), uma ferramenta em formato excel que permite analisar (semi)automaticamente erros de escrita.

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

- Compreender os pressupostos do erro de escrita, sobretudo a nível (sub)lexical;
- Compreender, aplicar e interpretar resultados dessa análise, em crianças sem ou com patologias, como a Perturbação do Desenvolvimento da Linguagem, a Dislexia, a Disortografia e outras alterações afins (da aprendizagem ou outras);
- Transferir os resultados dessa análise para um plano de intervenção.

## 3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Os candidatos deverão ser:

Titulares do grau de Bacharelato ou Licenciatura em Terapia/Terapêutica da Fala ou titulares de um grau académico estrangeiro que confira o grau de Bacharelato ou Licenciatura em Terapia/Terapêutica da Fala.

## 4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Presença no curso e aprovação nas atividades de avaliação propostas: quizz e exercícios/atividades práticas (individuais ou de grupo) realizados nas horas do curso.

A avaliação é formativa e qualitativa – resultado Aprovado/Não Aprovado.

## 5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Dina Paula Jorge Caetano Alves, Tânia Barbosa dos Reis

## 6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

**28 de abril 19h-22h e 28 de abril 10h-13h**, online (plataforma ZOOM/Colibri), em link a indicar pelo coordenador do curso

6 horas de contacto (2h T, 2h TP, 2h PL)

21 horas de trabalho autónomo

## 7. DIPLOMAS

O Diploma do curso é atribuído mediante a aprovação na atividade de avaliação.

## 8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas: 24

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 8

## 9. PROPINA

O valor a pagar pelo curso é de 90€, que inclui o valor da Propina (25€) e dos emolumentos (65€ =25€ taxa de candidatura + 25€ taxa de matrícula que inclui o seguro + 15€ certidão de desempenho escolar/certificado de microcredencial).

Ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, os candidatos das organizações com quem o IPS tem um acordo PRR estão **isentos da propina** (número 9 do ponto F do Despacho nº81/Presidente/2022), e **isentos dos emolumentos respetivos**, de acordo com a Resolução do Conselho de Gestão de Outubro de 2022. Caso não haja garantia de pagamento, por parte da entidade empregadora, do seguro escolar, o participante pagará 2,5€. A taxa de candidatura e de matrícula (caso se efetive) só será devolvida em caso de não funcionamento do curso.

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas online em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos prazos definidos neste edital. Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);
- b) Comprovativo de habilitação do grau de Bacharelato ou Licenciatura em Terapia/Terapêutica da Fala;
- c) Atestado do exercício profissional atual, emitido pela entidade patronal.

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

### 1ª Fase

**Calendário de candidaturas:** De 16 a 31 de Janeiro de 2023

**Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a regresso, para homologação:** Dia 10 de Fevereiro 2023

**Afixação das listas dos candidatos:** Dia 13 Fevereiro 2023

**Período de reclamações:** Dias 14 e 15 de Fevereiro 2023

**Decisão sobre as reclamações:** Dia 22 de Fevereiro 2023

**Matrícula e inscrição:** Dias 1 e 2 de Março de 2023 (matrícula online)

**Início das aulas:** Cf. 6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Serão selecionados, por ordem de inscrição, os candidatos que apresentarem os documentos validos, enumerados no processo de candidatura, e que, se aplicável, não tenham faltado a nenhum curso no âmbito do PRR a que tenha sido admitido.

## **13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Dina Paula Jorge Caetano Alves

Vogais: David Araújo Nascimento

Telma Andreia da Costa Pereira

## **14. MATRÍCULAS**

As matrículas decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

## **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

IPS - Divisão académica

Telefone: 265 709 470

e-mail: divisao.academica@ips.pt [www.ips.pt](http://www.ips.pt)

Data: 4 de janeiro de 2023

**O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

(Ângela Lemos)